



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 202/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A - Nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0005477/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A – Nível 01, baseada no Capítulo II, Seção I, do Art. 8º da Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, na Matéria Banco de Dados, para lotação no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado final a candidata aprovada e classificada em 1º lugar ANDREZA LEITE DE ALENCAR, com média final igual a 7,81 (sete inteiros vírgula oitenta e um centésimos); os candidatos inscritos e reprovados: ADRIANO DA SILVA MARINHO; CLÁUDIA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA; JOSÉ ANTÔNIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA; JOSINO RODRIGUES NETO; MARIA CAROLINA TORRES DA SILVA; ROSA CÂNDIDA CAVALCANTI PINTO; HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros), e ainda os candidatos inscritos e desistentes: ANDERSON FONSECA E SILVA; ANDERSON PEREIRA DE LIMA JERÔNIMO; CARLOS EVANDRO DE MEDEIROS FERNANDES; CLARISSA CESAR BORBA; DANILO CAETANO MATIAS DOS SANTOS; DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS; ELVIS MARRANHÃO DE SOUZA; FERNANDA LÍGIA RODRIGUES LOPES; JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS; LÍVIA ALMADA CRUZ; LUCIANO RODRIGUES DA SILVA; NICODEMOS LOPES CAVALCANTI JÚNIOR; RANILSON OSCAR ARAÚJO PAIVA; RICARDO ALEXANDRE AFONSO; TICIANA LINHARES COELHO DA SILVA, MÁRIO SÉRGIO DA SILVA, ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =